



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 935 DE 29 DE JULHO DE 2014.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012556 /2014-01, resolve:

Autorizar prorrogação do afastamento de **WAGNER JOSÉ NASCIMENTO PORTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1640530, para cursar Pós-Doutorado na Universidade Federal Rural de Pernambuco, em Recife/PE, no período de 01.08.2014 a 31.01.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e arts. 5º, "a", e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.

RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS  
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08  
EM 29/08/14